



12 a 14 de junho de 2025

# REGULAMENTO



## INTRODUÇÃO

Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA (CDI) e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2026 (PGAK), as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2026 (PEPR) e o presente regulamento particular.

## NOME DA PROVA – TERRAS DA NOBREGA CLASSIC MEETING & RALLY

### Programa

Data	Hora		Local
19 Abr 26		Abertura das inscrições	Site do evento
07 Jun 26	18H00	Fecho das inscrições	Site do evento
08 Jun 26	16H00	Publicação da lista de inscritos	Site da FPAK e evento
12 Jun 26 (6ª feira)	14H00	Verificações documentais e técnicas	Esposende
	16H00	1ª Reunião do CCD	Esposende
	16H15	Publicação da lista de participantes, hora e ordem de partida	Esposende
	17H00	Partida para Valões	Esposende
	18H00	Chegada	Valões
13 Jun 26 (Sábado)	09H30	Partida 1ª Secção	Ponte da Barca
	11H30	Chegada 1ª Secção	Aboim da Nóbrega
	12H30	Almoço	Aboim da Nóbrega
	12H30	Partida 2ª Secção	Aboim da Nóbrega
	14H30	Chegada 2ª Secção	Ponte da Barca
	17H00	Parque em Ponte da Barca	Ponte da Barca
14 Jun 26 (Domingo)	10H00	Slalom de Ponte da Barca	Ponte da Barca
	13H30	Publicação Classificação Final Provisória	Ponte da Barca
	14H00	Publicação Classificação Final Oficial	Ponte da Barca
	14H00	Almoço de distribuição de prémios	Ponte da Barca

### Quadro Oficial de Afixação

A organização utilizará a aplicação SPORTITY como Quadro Oficial de Afixação.

Esta aplicação é gratuita e os concorrentes poderão fazer o download gratuito da aplicação para o telemóvel através da AppStore (Iphone) ou Google play (Android).

Depois de efetuar o Download, acedem inserindo o código/password **ACPCLASSICOS**

## Art- 1 - ORGANIZAÇÃO

### 1.1 - Clube organizador

Automóvel Club de Portugal (ACP)  
Rua General Humberto Delgado, 3  
2685-340 Prior Velho

### 1.2 - Comissão de Honra

Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca – Dr. Augusto Marinho

### 1.3 - Comissão Organizadora

Luís Cunha  
Ângelo Mota

### 1.4 - Secretariado Permanente

(até 11 de junho de 2025 - 09:00/13:00 e 14:00/18:00)  
ACP Clássicos  
Rua General Humberto Delgado, 3  
2685-340 Prior Velho  
Tel. +351 213 180 169  
Fax + 351 219 429 192  
E-mail: [acpclassicos@acp.pt](mailto:acpclassicos@acp.pt)

## 1.5 - Centro Operacional do Rali

12 a 14 de junho de 2025 – Câmara Municipal de Ponte da Barca

## 1.6 - Oficiais da Prova

Presidente do Colégio de CCD	Marco Ramos	CDA PT26/3529
Comissários Desportivos	João Costa	CDB PT26/3536
	António Garcia	CDB PT26/0995
Secretário do CCD	Luciano Silva	CDA PT26/3528
Diretor de Prova	Filipe Gaivão	DP PT26/3562
Diretor de Prova Adjunto	Orlando Romana	DP PT26/3564
Responsável Segurança	Jaime Santos	DP PT26/3563
Comissário Técnico	Luís Cunha	CTC PT26/3550
Relação com os Concorrentes	André Mota	CDE PT26/3540
Resultados	Isabel Santos	DP PT26/1383
Secretário de Prova	Guilherme Marques	AD PT26/3580

## 1.7 - Relação com os Concorrentes



**André Mota – 913 513 423**

## 1.7 - Diretor de Prova



**Filipe Gaivão – 919 081 560**

## Art.º 2 - DESCRIÇÃO

O rali é composto por uma prova de estrada com itinerário secreto, sendo o percurso descrito no caderno de itinerário entregue à partida de cada secção.

Ao longo do itinerário serão disputados setores de classificação dos seguintes tipos:

- Setores de Regularidade Absoluta (SRA)
- Setores de Regularidade Hectométrica (SRH)
- Setores de Controlos Horários sem Paragem (CHSP)
- Setores de Regularidade à Figura (SRF)

Percurso total	<b>Cerca de 230 Km</b>
Etapas	<b>2</b>
Secções	<b>4</b>
Provas de Slalom	<b>5 km</b>
Piso dos Setores de Classificação	<b>Asfalto</b>

## Art.º 3 - VIATURAS ADMITIDAS

3.1 - Serão admitidos automóveis ligeiros de passageiros, legalmente matriculados, construídos até 31 de Dezembro de 1985.

### 3.2 - Categorias

<b>Categoria A</b>	Até 31/12/1904
<b>Categoria B</b>	De 01/01/1905 a 31/12/1918
<b>Categoria C</b>	De 01/01/1919 a 31/12/1930
<b>Categoria D</b>	De 01/01/1931 a 31/12/1945
<b>Categoria E</b>	De 01/01/1946 a 31/12/1960
<b>Categoria F</b>	De 01/01/1961 a 31/12/1970
<b>Categoria G</b>	De 01/01/1971 a 31/12/1980
<b>Categoria H</b>	De 01/01/1981 a 31/12/1985

**3.3** - Os automóveis serão qualificados nas respetivas categorias pelos próprios concorrentes. Os concorrentes são os únicos responsáveis pela exatidão dos dados fornecidos à organização nos boletins de inscrição.

**3.4** - Os veículos participantes devem estar aptos a circular na via pública nos termos do Código da Estrada, sendo da exclusiva responsabilidade dos concorrentes eventuais desconformidades que sejam detetadas pelas autoridades.

**3.5** - Os automóveis concorrentes deverão estar equipados com, pelo menos, um extintor de incêndio de carga não inferior a 2 quilogramas.

### **Art.º 4 - CONCORRENTES ADMITIDOS - BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES**

**4.1** - O concorrente/piloto deverá ser titular de carta de condução válida e ter um mínimo de 18 anos de idade à data das verificações documentais.

Aconselhamos a licença desportiva NACIONAL D FPAK que inclui um seguro.

Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação no valor de 45.00€ (sem direito a repatriamento) e válida apenas para este evento.

**4.2** - Os interessados em participar no rali devem, até à data indicada no programa da prova, fazer a sua inscrição online no site do evento preenchendo integralmente a mesma e juntar o comprovativo de pagamento.

**4.3** - Os interessados em participar no rali devem, até à data indicada no programa da prova, preencher o Boletim de Inscrição online através da página <https://www.terrasdanobrega.com/>

Ao submeter o Boletim de Inscrição, o Concorrente e todos os membros da equipa submetem-se às jurisdições desportivas estabelecidas no CDI e seus anexos, nas PGAK e no presente regulamento particular.

### **Art.º 5 - SEGURO DE PROVA**

**5.1** - A devolução da taxa de inscrição e seguro – conforme o Art.º 9.8 das PGAK.

**5.2** – Descrição da cobertura do seguro – conforme o Art.º 17 das PGAK.

### **Art.º 6 – DESENROLAR DA PROVA**

#### **6.1 - Partidas**

**6.1.1** – As partidas serão dadas por ordem numérica que será atribuída do veículo mais recente para o mais antigo. No sábado, para a prova de estrada, as partidas serão de 30 em 30 segundos.

Para o Slalom de 6ª feira e domingo, as partidas serão dadas de acordo com as instruções do comissário de partida.

**6.2** – Hora Oficial durante toda a prova – A hora oficial estará disponível no início de cada Secção

#### **6.3 – Tipo de Setores de Regularidade**

As regularidades terão uma média diferente para os carros até 1950 e após essa data. As médias serão indicadas no Road-Book e Carta de Controlo.

##### **6.3.1 – Sector de Regularidade Hectométrica (SRH)**

A equipa tem como referência, as marcações hectométricas da estrada. Neste tipo de setores, não deverá ter em conta a distância padrão. Os controlos estarão sempre junto a marcos hectométricos.

##### **6.3.2 – Sector de Regularidade Absoluta (SRA)**

A equipa tem como referência a distância padrão. Neste tipo de setores, os controlos poderão estar em qualquer lugar.

##### **6.3.3 – Sector de Controlos Horários Sem Paragem (CHSP)**

Neste tipo de setores, o percurso está dividido em partes, assinalados com placas identificativas e as médias ou tempos a cumprir estarão assinalados no Carta de Controlo. A equipa deverá passar em cada controlo na hora indicada.

##### **6.3.4 – Sector de Regularidade à Figura (SRF)**

A equipa tem como referência a distância padrão, sendo dada a cada equipa as figuras que constam do sector e os tempos de passagem em cada uma. Neste tipo de setores, os controlos só poderão estar junto das figuras.

##### **6.3.5 – Prova de Slalom**

Haverá um Slalom em Esposende a realizar pelas 17H00 do dia 12 de junho e um Slalom em Ponte da Barca a realizar pelas 10H00 do dia 14 de junho.

O Slalom será realizado como uma Regularidade por Sectores com tempo a indicar oportunamente.

Cada prova tem apenas uma passagem, sendo o melhor classificado aquele que fizer menos pontos.

Estas provas contam para a Classificação Geral da prova, sendo os pontos somados no final do rally no dia 14 de junho.

**6.4 – Penalizações (todos os segundos ou décima de segundo serão convertidos em pontos ou décimas de pontos)**

**6.4.1** – Por falta de um CH, controlo secreto de uma PEC ou passagem 10 minutos após a sua hora ideal – 600 pontos.

**6.4.2** – Pela paragem constatada no decurso de uma PEC com exceção de casos de força maior – 60 pontos

**6.4.3** – Por cada segundo ou décima de segundo de avanço ou atraso num controlo secreto – 1 ponto ou décima de ponto.

**6.4.4** – O sistema de cronometragem utilizado será a Blunik e nas verificações técnicas será colocado um transponder em cada veículo. A passagem do transponder em frente ao controlo regista a hora de passagem.

#### **Art.º 7 - CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** – As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art.º 11 das PEPR.

#### **Art.º 8 - RECLAMAÇÕES – DIREITO DE REVISÃO – APELOS**

Todas as reclamações e/ou apelos devem ser apresentados de acordo com o estipulado no CDI e nas PGAK.

**8.1 - Reclamação** - de acordo com os Art.º 14 das PGAK e 12 das PEPR.

**8.2 – Direito de Apelo** – de acordo com o Art.º 14 das PGAK

**8.3 - Apelo** - de acordo com o Art.º 14 das PGAK e 12 das PEPR.

#### **Art.º 9 - PRÉMIOS**

**9.1** Serão atribuídos os seguintes prémios/troféus:

- Classificação Geral: 1º, 2º e 3º Classificados
- Classificação por Categorias: 1º, 2º e 3º Classificados de cada Categoria
- Classificação Estrangeiros: 1º Classificado
- Taça de Senhoras: 1º Classificado – Para competir para esta taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.
- Prémio de presença – de acordo com o Art.º 16.5 das PGAK.

#### **Art.º 10 - ENTREGA DE PRÉMIOS**

**10.1** - A distribuição de prémios terá lugar de acordo com o programa da prova

**10.2** - A entrega de prémios será de acordo com o Art.º 16 das PGAK.

#### **Art.º 11 - CONTROLO ANTIDOPAGEM / ANTI ALCOOLÉMIA**

**11.1** - De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK realizar-se-á na Câmara Municipal de Ponte da Barca.